CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Moção /2024

Canela, 22 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. JEFFERSON DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

O Vereador **JERÔNIMO TERRA ROLIM**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 155[1] do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte requerimento, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem de direito a seguinte MOÇÃO:

> MOÇÃO DE APLAUSOS ao senhor **Vladinir Ritter Cegoni**, pela conquista do vice-campeonato Braileiro na Categoria Meio Pesado M2 do Brasileiro de Jiu-Jitsu disputado em Barueri/SP.

JUSTIFICATIVA

Esta moção tem por intenção prestar uma homenagem a este cidadão pelo seu louvável desempenho no Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu disputado em Barueri/SP, representando o Jiu-Jitsu de Canela.

Jerônimo Terra Rolim
Líder de Bancada e Vereador do PDT

PDT12

[1] Art. 155 Qualquer Vereador poderá encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos atribuídos aos demais Poderes, cuja fiscalização seja de interesse ao Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.